



## CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO 3º CONSEG/SANTOS

Data: 14/04/2014

Horário Início: 19:00 horas

Local Rua Maestro Heitor Villa Lobos, 160 – Soc. Melhoramentos da Ponta da Praia.

#### Membros da Diretoria presentes:

Jose Carlos Nogueira	Presidente
Silvio Garcia Henriques	Vice Presidente
Geraldo Fernandez Alonso	2º Secretário

#### Membros Natos:

Capitão PM Alexandre da Silva	6º BPM/I – 1ª Cia
Dr.ª Leolar Emília	3º DP/Santos

#### Representantes de entidades:

Pedro Santos Oliveira	1º Tenente PM Corpo de Bombeiros
Agostinho S. Souza Junior	Vereador Caca Teixeira - Assessor

#### Municipes:

Carlos Pereira	Munícipe
Vidal Fernandes	Munícipe
Marta	Munícipe
Marcelo Mendes	Munícipe

A reunião foi aberta pelo Presidente que agradeceu o comparecimento dos poucos presentes. Inicialmente o Presidente fez agradecimentos à Polícia Civil em nome da Dr.ª Leolar em virtude da prisão de dois infratores que vinham trazendo intranquilidade à população da área, praticando diversos roubos, conforme publicado em jornal local.

Também fez agradecimentos à Polícia Militar em nome do Comandante Alexandre em virtude da prisão de um infrator que vinham trazendo intranquilidade aos moradores do bairro Aparecida, invadindo diversas casas para praticar furtos pela R. Primeiro de Maio.

Também comentou a abertura do período para inscrição de chapa para eleição de Diretoria para o biênio 2014/2016.



## CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

Em seguida, passou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Leolar que prestou contas da atuação do 3º DP/Santos, informando – com indignação – sobre Murilo Ferrari Reis, infrator com 18 anos, que desde a adolescência pratica crimes contra o patrimônio, realizando roubos de celular, que foi preso em 27 de março último, por meio de prisão temporária.

A Dr.<sup>a</sup> Leolar convocou diversas vítimas de roubo para realizar o reconhecimento, tendo vários pais comparecido à Delegacia com seus filhos para fazer o reconhecimento, porém, não foi possível realizar outras diligências porque o Inquérito Policial estava no fórum como carga ao Ministério Público.

Ocorre que a Justiça revogou a prisão, sob a justificativa de que desde a data da prisão a Polícia não havia realizado nenhuma diligência, havendo aí, na opinião da Dr.<sup>a</sup> Leolar, uma incongruência, pois, o Inquérito Policial estava no fórum e nenhuma diligência diferente havia sido requisitada pelo Juiz ou pelo MP.

**Murilo que permaneceu preso por onze dias, é suspeito de ter praticado um roubo a transeunte na data de hoje, na área do 3º DP/Santos, mais especificamente no bairro Ponta da Praia, subtraindo um celular de um estudante.**

Saliente-se aqui a inconsistência deste procedimento, pois o infrator estava em prisão preventiva por 30 dias e, teve a mesma REVOGADA no 11º dia (sob argumento errôneo) e, imediatamente a soltura, pratica outro roubo!!!

Sobre outros acontecimentos, informou que ocorreu um roubo ao caixa do estacionamento do Shopping Praiamar cujo suspeito tem o nome Jeferson, que já foi preso em 2007, havendo providências em andamento pelo 3º DP para que seja preso preventivamente.

Aqui houve manifestação dos presentes sobre a necessidade de locais com grandes áreas de estacionamentos SEREM OBRIGADAS a terem todo o recinto filmado COM QUALIDADE.

Com relação ao infrator Heitor que rouba estabelecimentos comerciais, este ainda está preso em prisão preventiva. Hoje dois Inquéritos Policiais foram instaurados contra três infratores (que praticam roubos a transeuntes levando principalmente celulares e eletrônicos), cuja média de idade é 19 anos.

Informou ainda que foi esclarecida a coautoria do latrocínio ocorrido em maio de 2013 no estabelecimento comercial Massas Giani, tendo o infrator sido preso na cidade de Guarujá com **três armas** calibre .380, durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão em sua casa.

Lembrou ainda a Dra. Leolar a ausência dos moradores do bairro Aparecida que acionaram a mídia para reclamarem da falta de segurança, pois entenderiam melhor todo o processo. Todas as partes envolvidas (Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Juízes, etc.) têm de fazer cumprir a lei, estas sim elaboradas pelos congressistas, responsáveis pela sua redação e efeitos.



## CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

Em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Ten PM Pedro dos Santos, que palestrou sobre o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja legislação que regula, é o Decreto Estadual nº 56.819/11.

Comentou sobre os estabelecimentos comerciais e de entretenimento e os requisitos de segurança, cuja responsabilidade pela fiscalização é da municipalidade.

O Corpo de Bombeiros não autua de ofício na fiscalização, agindo quando provocado pela Polícia, Ministério Público ou Justiça.

Com relação às construções de grandes alturas, a legislação brasileira é bastante rígida e apesar de nem os bombeiros americanos possuírem escadas que alcancem alturas superiores a 150 metros, as construções são aprovadas por causa das exigências rigorosas que têm de cumprir, de forma que, em ocorrendo um incêndio, a destruição do fogo ocorre somente no andar de início do sinistro não afetando outras partes do prédio.

Esclareceu diversas dúvidas dos presentes, como, por exemplo, os “Projetos Técnicos Simplificados” cujo prazo para emissão do parecer do Corpo de Bombeiros ocorre em 30 dias após a vistoria do local.

Comentou que o Corpo de Bombeiros disponibiliza em sua sede a Av. Conselheiro Nébias, 181 (secção técnica) – todas as 3ª e 5ª feiras – pessoal técnico para dirimir todas as dúvidas referentes ao Auto de Vistoria.

Comentou quando indagado sobre a complexidade do Auto de Vistoria que, trata-se de um assunto deveras importante e amplo e, no caso em questão que abrange também as instalações elétricas.

Também comentou que a legislação brasileira esta atualizada com o que há de mais avançado no mundo sobre o assunto. Pessoas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo viajam para Estados Unidos, Europa e Japão mantendo encontros técnicos de transferências de conhecimento e tecnologia, sendo implantado aqui tudo o que for de mais seguro em termos de preservação de vidas.

Também comentou que o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo possui acordos para transferência e treinamento de pessoal para unidades de outros Estados da Federação.

Também comentou que toda a Sociedade deve entender que Segurança não é gasto nem tampouco investimento, mas sim preservação de vidas.

Terminada a palestra, o Presidente passou às mãos do palestrante um certificado emitido pelo 3º CONSEG, em agradecimento pelos conhecimentos ofertados em palestra.

Em seguida, a palavra foi passada ao Comandante Alexandre que comentou sobre as ocorrências de furto e roubo na área da 1ª Cia, mencionando que no último dia 09 de abril houve a prisão em flagrante de um infrator que vinha praticando diversos furtos na região da Aparecida.



## CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

(abrange bairros Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco)

Que a prisão foi realizada, graças ao direcionamento de viaturas e policiamento para a localidade, em razão de reclamações de um grupo de moradores, repassadas ao Comandante Alexandre.

Com relação ao infrator preso, de nome Alan David, sabe-se que é viciado em drogas e morador em situação de rua, mencionando o Comandante Alexandre, que o infrator conta com dois outros processos criminais e dez registros policiais em seu nome, sendo oriundo da cidade de Caraguatatuba, com passagem pela cidade de São José dos Campos.

Esclareceu as dúvidas de dois munícipes, com relação ao registro eletrônico de ocorrências por meio da internet.

Outro munícipe comentou que um conhecido seu foi vítima de furto em seu estabelecimento comercial, do qual foi subtraído um aparelho de TV, questionando ao Comandante se tem sido comum esse tipo de ocorrência na área da 1ª Cia, ao que lhe foi respondido que não tem sido comum, e que as poucas ocorrências verificadas recentemente, aconteceram porque os infratores encontraram ambiente propício para prática do furto.

Mais uma vez registre-se o total desprezo que a Prefeitura de Santos vem dando aos CONSEGS, visto a absoluta ausência de seus representantes.

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia 12/05/2014 (segunda-feira): Eleições.

Quantidade de pessoas presentes: 11 (onze) pessoas.

---

Geraldo Fernandez Alonso  
2º Secretário

---

José Carlos Nogueira  
Presidente

---

Dra. Leolar Emilia Souza  
Delegada 3º DP/Santos

---

Alexandre da Silva  
Cap PM Cmt 1ª Cia do 6º BPM/I